

		LEVES				
99.	50287	PLUG ELETRONICO	30	UN	30,00	
100.	50288	POLIA CORREIA DE ALTERNADOR	16	UN	295,00	
101.	50289	PORTA ESCOVA MOTOR PARTIDA VEICULOS LEVES	55	UN	120,00	
102.	58321	PRESSOSTATO UNIVERSAL ACD	5	UN	160,00	
103.	58322	PRESSOSTATO PALIO ACD	5	UN	160,00	
104.	58323	PRESSOSTATO GOL ACD	5	UN	140,00	
105.	50294	RADIADOR D AGUA GOL 1.0 AT RV	10	UN	520,00	
106.	50295	RADIADOR D AGUA GOL G5	5	UN	550,00	
107.	50296	RADIADOR D AGUA PALIO	5	UN	500,00	
108.	50297	RADIADOR VEÍCULOS LEVES.	5	UN	600,00	
109.	58324	REGULADOR DE VOLTAGEM 12 VOLTS.	30	UN	285,00	
110.	55825	RELE DE BOMBA 12 VOLTS.	30	UN	80,00	
111.	55663	RELE DE PISCA	30	UN	45,00	
112.	55664	RELE LIMPADOR	30	UN	45,00	
113.	50292	RELE PARTIDA VEICULOS LEVES	30	UN	110,00	
114.	55826	ROLAMENTO 6201.	50	UN	28,00	
115.	55670	ROLAMENTO 6202	50	UN	31,00	
116.	51786	ROLAMENTO 6203	30	UN	36,00	
117.	55671	ROLAMENTO 6204	30	UN	38,00	

000154

118	51816	ROLAMENTO 6205	30	UN	41,00	
119	55665	ROLAMENTO 62201	32	UN	53,00	
120	55666	ROLAMENTO 62202	30	UN	60,00	
121	55668	ROLAMENTO 62304	30	UN	64,00	
122	55669	ROLAMENTO 6303.	50	UN	61,00	
123	55667	ROLAMENTO 6306	30	UN	79,00	
124	55827	ROLAMENTO B-17.	30	UN	126,00	
125	55672	ROLAMENTO B-99	40	UN	105,00	
126	51818	ROTOR 12 VOLTS	36	UN	205,00	
127	50303	SENSOR NIVEL COMBUSTIVEL GOL	10	UN	135,00	
128	50304	SENSOR NIVEL COMBUSTIVEL PALIO	10	UN	100,00	
129	50302	SENSOR TEMPERATURA 12 VOLTS	30	UN	95,00	
130	50305	SENSOR TEMPERATURA AGUA PAINEL	25	UN	98,00	
131	50315	SERVIÇO DE ELETRICIDADE EM VEÍCULOS LEVES, COMPREENDENDO: REPARO E REVISÃO DA PARTE ELÉTRICA DAS LÂMPADAS, FARÓIS, FUSÍVEIS, VIDROS, PORTAS E TRAVAS ELÉTRICAS, ALARME, MOTOR DE PARTIDA, PLATINADO, BOBINA, ALTERNADOR, BATERIAS, LIMPADOR DE PARABRISA E O QUE MAIS FOR NECESSÁRIO PARA O PLENO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA ELÉTRICO.	200	H	180,00	
132	50307	SOLDA ALUMINIO	100	H	60,00	
133	55673	SOLDA ESTANHO	150	H	60,00	



GELSON ASTOR MORE
14.019.100/0001-74

134	50306	SOLDA METAL	150	H	40,00	
135	50308	SONDA LAMBDA PALIO	10	UN	520,00	
136	50309	SONDA LAMBDA VW	10	UN	520,00	
137	55676	TAMPA RADIADOR ONIX	5	UN	40,00	
138	55674	TAMPA RADIADOR PALIO	5	UN	35,00	
139	55675	TAMPA RADIADOR STRADA	5	UN	35,00	
140	55677	TAMPA RESERVÁTORIO VW	10	UN	25,00	
141	58325	TERMINAL DE BATERIA	50	UN	15,00	
142	58326	TERMINAL DE ENCAIXE	100	UN	1,00	
143	58327	VALVULA BLOCK	10	UN	260,00	
144	50310	VELA IGNIÇÃO GOL MI	80	UN	32,00	
145	50311	VELA IGNIÇÃO PALIO SP	80	UN	39,00	
LOTE: 2 – Caminhões e ônibus						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1.	55682	ABRAÇADEIRA INTERCOOLER	10	UN	70,00	
2.	55681	ABRAÇADEIRA METAL 14 MM	150	UN	6,50	
3.	55680	ABRAÇADEIRA METAL 6 MM	100	UN	6,00	
4.	51822	ABRAÇADEIRA METAL 10 MM	100	UN	5,50	
5.	55679	ABRACADEIRA NYLON	200	UN	1,00	
6.	55683	ADITIVO MOTOR DIESEL	150	UN	40,00	
7.	58328	ARRUELA DE AJUSTE	100	UN	14,00	
8.	32907	ANEL ORING	100	UN	6,00	
9.	58329	ANEL AJUSTE ROLAMENTO	20	UN	14,00	
10.	50187	AUTOMÁTICO ZM 501 12 VOLTS.	20	UN	220,00	
11.	50188	AUTOMÁTICO ZM 531 12 VOLTS	20	UN	250,00	

000156

12.	50191	AUTOMATICO ZM 536	20	UN	295,00	
13.	50189	AUTOMÁTICO ZM 901 24 VOLTS	20	UN	345,00	
14.	50190	AUTOMÁTICO ZM 902 24 VOLTS AUTOMÁTICO ZM 902 24 VOLTS	20	UN	375,00	
15.	58330	BATERIA 130 AMPERES.	10	UN	750,00	
16.	55685	BATERIA 150 AMPERES	20	UN	850,00	
17.	55686	BATERIA 170 AMPERES	20	UN	900,00	
18.	50196	BATERIA 180 AMPERES	20	UN	950,00	
19.	34952	BATERIA 100 AMPERES.	30	UN	730,00	
20.	51824	BOBINA CAMPO 12 VOLTS	20	UN	195,00	
21.	51825	BOBINA DE CAMPO 24 VOLTS.M93	25	UN	200,00	
22.	55689	BUZINA 12 VOLTS	10	UN	80,00	
23.	55690	BUZINA 24 VOLTS	10	UN	99,00	
24.	58331	BUCHA MOTOR DE PARTIDA	50	UN	20,00	
25.	50201	CABO BATERIA 35 MM	50	M	65,00	
26.	50203	CABO BATERIA 70 MM	50	M	140,00	
27.	50202	CABO DE BATERIA 50 MM	50	M	90,00	
28.	50211	CABO VELA SUPRESSIVO GOL	40	UN	100,00	
29.	58332	CABO PP 3X1	50	MT	8,00	
30.	58333	CABO PP 4X1	50	MT	11,00	
31.	58334	CABO PP 5X1	50	MT	13,00	
32.	58335	CABO PP 6X1	50	MT	15,00	
33.	55691	CARGA DE GAS AR CONDICIONADO	50	UN	200,00	
34.	58336	CONEXÃO ACD	50	UN	100,00	
35.	50204	CHAVE DE LUZ 12 VOLTS.	20	UN	380,00	
36.	51793	CHAVE DE LUZ 24 VOLTS.1	20	UN	380,00	
37.	50205	CHAVE GERAL /24 VOLTS.	10	UN	210,00	
38.	55692	CHAVE GERAL 12 VOLTS	10	UN	200,00	
39.	55693	CHAVE LIMPADOR CAMINHÃO	15	UN	520,00	



GELSON ASTOR MORE
14.019 100/0001-74

40.	50218	CHAVE SETA /LIMPADOR CAMINHÃO	15	UN	520,00	
41.	50224	CHICOTE INJEÇÃO	30	UN	45,00	
42.	55694	CILINDRO IGNIÇÃO CAMINHÕES	20	UN	165,00	
43.	58338	COLMEIA RADIADOR CAMINHÃO.	10	UN		
44.	55695	COMPRESSOR AR CON CAMINHÕES	10	UN	4000,00	
45.	55696	COMUTADOR CAMINHÕES	20	UN	150,00	
46.	51859	CONEXÃO 10 MM	100	UN	15,00	
47.	51794	CONEXÃO 12 MM	100	UN	16,00	
48.	50220	CONEXÃO 6 MM	100	UN	9,00	
49.	50221	CONEXÃO 8MM	100	UN	11,00	
50.	58338	CONEXÃO ACD	50	UN	80,00	
51.	49807	CONDENSADOR ACD	5,	UN	1550,00	
52.	58339	CORREIA 2X13X1375	10	UN	60,00	
53.	55697	CORREIA DE ALTERNADOR CAMINHÕES	35	UN	100,00	
54.	27569	CORREIA 13X1395	10	UN	55,00	
55.	58340	CORREIA 13X1250	10	UN	45,00	
56.	58341	CORREIA 13X1300	10	UN	50,00	
57.	58342	CORREIA 13X1280	10	UN	48,00	
58.	58343	CORREIA 8PK1420	10	UN	100,00	
59.	58344	CORREIA 8PK1275	10	UN	127,00	
60.	58345	CORREIA 8PK1538	10	UN	145,00	
61.	58346	CORREIA 8PK1780	10	UN	155,00	
62.	58347	CORREIA 8PK1290	10	UN	95,00	
63.	58348	CORREIA 8PK1700	10	UN	160,00	
64.	50314	DESLOCAMENTO PARA SOCORRO NA AREA RURAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA	2.000	KM	3,00	
65.	51819	ESTATOR 12 VOLTS	25	UN	250,00	
66.	55809	ESTATOR 24 VOLTS.	30	UN	320,00	



GELSON ASTOR MORE
14.019 100/0001-74

67.	55698	FAROL AUXILIAR CAMINHÕES	20	UN	130,00	
68.	58349	FIO 2 MM PARA INSTALAÇÃO	50	MT	5,00	
69.	58350	FIO 4 MM PARA INSTALAÇÃO	50	MT	8,00	
70.	58351	FIO 6 MM PARA INSTALAÇÃO	50	MT	12,00	
71.	58352	FILTRO DE CABINE	30	UN	50,00	
72.	58353	FILTRO SECADOR	20	UN	210,00	
73.	58315	FLUIDO DE LIMPEZA	4	LT	100,00	
74.	55699	FUSIVEL	200	UN	1,00	
75.	51799	GARFO MOTOR PARTIDA	15	UN	30,00	
76.	58316	INDICADOR SUPERAQUECIMENTO PAINEL.	20	UN	150,00	
77.	55700	INDICADOR TEMPERATURA CAMINHÕES	10	UN	135,00	
78.	55701	INDUSIDO 12 VOLTS.	30	UN	280,00	
79.	50242	INDUSIDO 24 VOLTS.	30	UN	330,00	
80.	58354	IMPULSOR 12 VOLTS	20	UN	250,00	
81.	58355	IMPULSOR 24 VOLTS	20	UN	320,00	
82.	55704	INTERRUPTOR DE CAMINHÕES	12	UN	150,00	
83.	55703	INTERRUPTOR FREIO CAMINHÕES	20	UN	120,00	
84.	55702	INTERRUPTOR OLEO CAMINHÕES	20	UN	95,00	
85.	50200	INTERRUPTOR REDUZIDA 12/24 VOLTS.	21	UN	130,00	
86.	51777	JOGO ESCOVA 12 VOLTS.	40	JG	100,00	
87.	51800	JOGO ESCOVA 24 VOLTS.	40	UN	120,00	
88.	50257	LÂMPADA 1034 12 VOLTS	160	UN	5,00	
89.	50258	LÂMPADA 1034 24 VOLTS	150	UN	8,00	
90.	50259	LÂMPADA 1141 12 VOLTS	160	UN	5,00	
91.	50260	LÂMPADA 1141 24 VOLTS	100	UN	8,00	
92.	50253	LÂMPADA 67 12 VOLTS	120	UN	5,00	
93.	50254	LAMPADA 67 24 VOLTS	120	UN	5,00	
94.	50255	LÂMPADA 69 12 VOLTS	140	UN	5,00	



GELSON ASTOR MORE
14.019.100/0001-74

95.	51804	LÂMPADA 69 24VOLTS	100	UN	5,00	
96.	55707	LÂMPADA H 27 12 VOLTS	50	UN	65,00	
97.	58318	LÂMPADA H 3 12 VOLTS.	70	UN	30,00	
98.	50250	LÂMPADA H 3 24 VOLTS	70	UN	45,00	
99.	55706	LAMPADA H 4 12 VOLTS.	80	UN	35,00	
100.	58319	LAMPADA H 5 12 VOLTS.	60	UN	50,00	
101.	50248	LAMPADA H 5 24 VOLTS.	60	UN	55,00	
102.	51871	LAMPADA H 7 12 VOLTS.	60	UN	52,00	
103.	51801	LÂMPADA H 7 24VOLTS.	60	UN	100,00	
104.	50251	LÂMPADA H1 12 VOLTS	120	UN	28,00	
105.	50252	LÂMPADA H1 24 VOLTS	100	UN	36,00	
106.	51802	LÂMPADA H4 24 VOLTS.	80	UN	45,00	
107.	55705	LAMPADA PAINEL	100	UN	19,00	
108.	55708	LANTERNA DIANTEIRA CAMINHÃO MB	20	UN	58,00	
109.	55710	LANTERNA DIANTEIRA CAMINHÃO VW	20	UN	35,00	
110.	51874	LANTERNA INTERNA ONIBUS	20	UN	50,00	
111.	55709	LANTERNA TRASEIRA CAMINHÃO MB	30	UN	185,00	
112.	55711	LANTERNA TRASEIRA CAMINHÃO VW	20	UN	145,00	
113.	58356	LANTERNA TRAZEIRA IVECO	4	UN	200,00	
114.	55715	MANGUEIRA AR CONDICIONADO 10MM	50	M	95,00	
115.	55714	MANGUEIRA AR CONDICIONADO	40	M	80,00	

000160

		8MM				
116	50275	MANGUEIRA COMBUSTIVEL	60	M	12,00	
117	55716	MANGUEIRA INTERCOOLER	30	M	200,00	
118	50272	MANGUEIRA NYLON 6 MM	200	M	8,00	
119	50273	MANGUEIRA NYLON 8 MM	200	M	9,00	
120	51808	MANGUEIRA RADIADOR CAMINHÕES	30	M	210,00	
121	58357	MOTOR AREFECIMENTO RADIADOR 12 VOLTS.	40	UN	195,00	
122	55713	MOTOR DE LIMPADOR CAMINHÕES	10	UN	620,00	
123	55712	MOTOR INJETADOR PARABRISA	28	UN	42,00	
124	50271	MOTOR PARTIDA CAMINHÕES	20	UN	3500,00	
125	50270	MOTOR PARTIDA MAQUINAS PESADAS	26	UN	3800,00	
126	50269	MOTOR PARTIDA VEICULOS LEVES	36	UN	1500,00	
127	58358	OLEO COMPRESSOR	4	UN	100,00	
128	58359	PARAFUSO FIXAÇÃO DE SAPATA	20	UN	3,50	
129	58360	PALHA DE CLIMATIZADOR	15	UN	40,00	
130	50280	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 16'	40	UN	30,00	
131	50281	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 18'	40	UN	36,00	
132	55717	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 19'	40	UN	40,00	
133	51882	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 20'	40	UN	45,00	




GELSON ASTOR MORE
14.019.100/0001-74

000161

134	55718	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 24'	40	UN	50,00	
135	55719	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 26'	40	UN	51,00	
136	50284	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 31'	40	UN	90,00	
137	55720	PLACA RETIFICADORA CAMINHÕES	20	UN	350,00	
138	58361	PLANETÁRIA MOTOR PARTIDA	10	UN	255,00	
139	50287	PLUG ELETRONICO	30	UN	35,00	
140	58363	PRESSOSTATO UNIVERSAL	20	UN	185,00	
141	50288	POLIA CORREIA DE ALTERNADOR	16	UN	185,00	
142	58362	POLIA TENSIONADORA	10	UN	285,00	
143	58364	RADIADOR INTERCOLLER	10	UN	4200,00	
144	58324	REGULADOR DE VOLTAGEM 12 VOLTS.	30	UN	380,00	
145	51815	REGULADOR DE VOLTAGEM 24 VOLTS	30	UN	450,00	
146	55722	RELE DE PISCA	30	UN	45,00	
147	55723	RELE LIMPADOR	30	UN	45,00	
148	55721	RELE PARTIDA CAMINHÕES	30	UN	50,00	
149	58365	RETROVISOR	10	UN	50,00	
150	55826	ROLAMENTO 6201.	50	UN	28,00	
151	55728	ROLAMENTO 6202	50	UN	31,00	
152	51786	ROLAMENTO 6203	30	UN	36,00	

GELSON ASTOR MORE
14.019 100/0001-74

153	55729	ROLAMENTO 6204	30	UN	38,00	
154	51816	ROLAMENTO 6205	30	UN	41,00	
155	55724	ROLAMENTO 62201	32	UN	53,00	
156	55725	ROLAMENTO 62202	30	UN	60,00	
157	55727	ROLAMENTO 62304	30	UN	64,00	
158	55669	ROLAMENTO 6303.	50	UN	61,00	
159	55726	ROLAMENTO 6306	30	UN	79,25	
160	55827	ROLAMENTO B-17.	30	UN	126,00	
161	55730	ROLAMENTO B-99	40	UN	105,00	
162	58366	ROTOR 12 VOLTS	36	UN	205,00	
163	55829	SENSOR PRESSÃO DO OLEO 12/24 VOLTS.	30	UN	265,00	
164	50302	SENSOR TEMPERATURA 12 VOLTS	30	UN	98,00	
165	50305	SENSOR TEMPERATURA AGUA PAINEL	25	UN	95,00	
166	50316	SERVIÇO DE ELETRICIDADE EM, CAMINHÕES E ÔNIBUS, COMPREENDENDO: REPARO E REVISÃO DA PARTE ELÉTRICA DAS LÂMPADAS, FARÓIS, FUSÍVEIS, VIDROS, PORTAS E TRAVAS ELÉTRICAS, ALARME, MOTOR DE PARTIDA, PLATINADO, BOBINA, ALTERNADOR, BATERIAS, LIMPADOR DE PARABRISA E O QUE MAIS FOR NECESSÁRIO PARA O PLENO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA ELÉTRICO.	200	H	125,00	
167	50307	SOLDA ALUMINIO	100	H	45,00	
168	51850	SOLDA ESTANHO	150	H	45,00	




GELSON ASTOR MORE
14.019.100/0001-74

000163

169	50306	SOLDA METAL	150	H	45,00	
170	58367	SOQUETE LAMPADA	30	UN	25,00	
171	55731	TAMPA RADIADOR CAMINHÃO	15	UN	25,00	
172	55732	TAMPA RESERVÁTORIO VW	10	UN	30,00	
173	58368	TRAVA MOTOR PARTIDA	30	UN	15,00	
174	55733	TENSOR CORREIA CAMINHÕES	10	UN	600,00	
175	58369	TERMINAL DE BATERIA	100	UN	15,00	
176	58326	TERMINAL DE ENCAIXE	100	UN	1,00	
177	55734	VÁVULA SOLENÓIDE BOMBA INJETORA 12 VOLTS.	30	UN	350,00	
178	55735	VÁVULA SOLENÓIDE TRANSF CAIXA CAMBIO 24 VOLTS.	28	UN	135,00	

TOTAL**LOTE: 3 – Máquinas Pesadas**

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1.	55739	ABRAÇADEIRA INTERCOOLER	10	UN	75,00	
2.	55738	ABRAÇADEIRA METAL 14 MM	150	UN	7,50	
3.	55737	ABRAÇADEIRA METAL 6 MM	100	UN	7,50	
4.	51822	ABRAÇADEIRA METAL 10 MM	100	UN	6,00	
5.	55736	ABRAÇADEIRA NYLON	200	UN	1,00	
6.	55740	ADITIVO MOTOR DIESEL	150	UN	35,00	
7.	50187	AUTOMÁTICO ZM 501 12 VOLTS.	20	UN	220,00	
8.	50188	AUTOMÁTICO ZM 531 12 VOLTS	20	UN	250,00	
9.	50191	AUTOMÁTICO ZM 536	20	UN	295,00	
10.	50189	AUTOMÁTICO ZM 901 24 VOLTS	20	UN	345,00	
11.	50190	AUTOMÁTICO ZM 902 24 VOLTS AUTOMÁTICO ZM 902 24 VOLTS	20	UN	375,00	
12.	58304	ANEL DE AJUSTE ROLAMENTO	20	UN	14,00	
13.	32907	ANEL ORING	100	UN	5,00	
14.	55742	BATERIA 80 AMPERES	20	UN	580,00	



GELSON ASTOR MORE
14.019 100/0001-74

15.	55743	BATERIA 100 AMPERES	30	UN	730,00	
16.	55744	BATERIA 150 AMPERES	20	UN	820,00	
17.	55745	BATERIA 170 AMPERES	20	UN	900,00	
18.	50196	BATERIA 180 AMPERES	20	UN	950,00	
19.	50195	BATERIA 90 AMPERES	30	UN	650,00	
20.	58309	BATERIA 70 AMPERES.	20	UN	570,00	
21.	58370	BATERIA 200 AMPERES	10	UN	1,000,00	
22.	51824	BOBINA CAMPO 12 VOLTS	20	UN	200,00	
23.	55746	BOBINA DE CAMPO 24 VOLTS.	25	UN	400,00	
24.	55751	BOBINA DE IGNIÇÃO 12 VOLTS.	10	UN	150,00	
25.	55752	BOBINA IGNIÇÃO ELETRONICA	10	UN	150,00	
26.	50199	BOBINA IMPULSORA	10	UN	220,00	
27.	55753	BUZINA 12 VOLTS	10	UN	80,00	
28.	55754	BUZINA 24 VOLTS	10	UN	85,00	
29.	50203	CABO BATERIA 70 MM	50	M	140,00	
30.	50202	CABO DE BATERIA 50 MM	50	M	90,00	
31.	55755	CARGA DE GAS AR CONDICIONADO	50	UN	200,00	
32.	58338	CONEXÃO ACD	50	UN	99,00	
33.	50204	CHAVE DE LUZ 12 VOLTS.	20	UN	157,00	
34.	55756	CHAVE DE LUZ 24 VOLTS	20	UN	180,00	
35.	55757	CHAVE GERAL 12 VOLTS	10	UN	195,00	
36.	55758	CHAVE GERAL 24 VOLTS.	10	UN	220,00	
37.	50224	CHICOTE INJEÇÃO	30	UN	30,00	
38.	55759	CILINDRO IGNIÇÃO MAQUINAS PESADAS	20	UN	180,00	
39.	58371	COLMEIA RADIADOR MÁQUINAS PESADAS.	5	UN	3800,00	
40.	55760	COMPRESSOR AR MAQUINAS	5	UN	3550,00	
41.	55761	COMUTADOR MAQUINAS	20	UN	155,00	
42.	51859	CONEXÃO 10 MM	100	UN	18,00	



GELSON ASTOR MORE
14.019.100/0001-74

43.	51794	CONEXÃO 12 MM	100	UN	20,00	
44.	50220	CONEXÃO 6 MM	100	UN	16,00	
45.	50221	CONEXÃO 8MM	100	UN	12,00	
46.	51829	CORREIA DE ALTERNADOR MAQ PESADAS	35	UN	160,00	
47.	50314	DESLOCAMENTO PARA SOCORRO NA AREA RURAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA	2.000	KM	3,50	
48.	55762	EMBREAGEM MOTOR PARTIDA MQ PESADAS	10	UN	620,00	
49.	51819	ESTATOR 12 VOLTS	25	UN	170,00	
50.	55809	ESTATOR 24 VOLTS.	30	UN	310,00	
51.	55763	FAROL AUXILIAR MAQUINAS	20	UN	135,00	
52.	46417	FILTRO CABINE	15	UN	85,00	
53.	58353	FILTRO SECADOR	15	UN	200,00	
54.	55764	FUSIVEL	200	UN	1,00	
55.	58372	FLUIDO PARA LIMPEZA ACD	5	LT	100,00	
56.	51799	GARFO MOTOR PARTIDA	15	UN	52,00	
57.	55767	IMPULSOR PARA MOTOR VEÍCULOS PESADO 12 VOLTS.	20	UN	240,00	
58.	58316	INDICADOR SUPERAQUECIMENTO PAINEL.	20	UN	110,00	
59.	55765	INDICADOR TEMPERATURA MAQUINAS	10	UN	299,00	
60.	55766	INDUSIDO 12 VOLTS.	30	UN	280,00	
61.	50242	INDUSIDO 24 VOLTS.	30	UN	330,00	
62.	55768	INTERRUPTOR REDUZIDA 12/24 VOLTS.	6	UN	135,00	
63.	50200	INTERRUPTOR REDUZIDA 12/24 VOLTS.	15	UN	135,00	
64.	51777	JOGO ESCOVA 12 VOLTS.	40	JG	120,00	
65.	51800	JOGO ESCOVA 24 VOLTS.	40	UN	135,00	
66.	50257	LÂMPADA 1034 12 VOLTS	160	UN	6,00	
67.	50258	LÂMPADA 1034 24 VOLTS	150	UN	8,00	
68.	50259	LÂMPADA 1141 12 VOLTS	160	UN	6,00	
69.	50260	LÂMPADA 1141 24 VOLTS	100	UN	8,00	

70.	50253	LÂMPADA 67 12 VOLTS	120	UN	5,00	
71.	50254	LAMPADA 67 24 VOLTS	120	UN	6,00	
72.	50255	LÂMPADA 69 12 VOLTS	140	UN	5,00	
73.	55773	LÂMPADA 69 24 VOLTS	100	UN	7,00	
74.	55772	LÂMPADA H 27 12 VOLTS	50	UN	68,00	
75.	58318	LÂMPADA H 3 12 VOLTS.	70	UN	30,00	
76.	50250	LÂMPADA H 3 24 VOLTS	70	UN	45,00	
77.	55771	LAMPADA H 4 12 VOLTS.	80	UN	35,00	
78.	34859	LAMPADA H 5 12 VOLTS.	60	UN	50,00	
79.	50248	LAMPADA H 5 24 VOLTS.	60	UN	55,00	
80.	51871	LAMPADA H 7 12 VOLTS.	60	UN	52,00	
81.	55770	LÂMPADA H 7 24 VOLTS.	60	UN	100,00	
82.	50251	LÂMPADA H1 12 VOLTS	120	UN	28,00	
83.	50252	LÂMPADA H1 24 VOLTS	100	UN	36,00	
84.	51802	LÂMPADA H4 24 VOLTS.	80	UN	45,00	
85.	55769	LAMPADA PAINEL	100	UN	19,00	
86.	55774	MANGUEIRA AR CONDICIONADO 10MM	50	UN	90,00	
87.	51807	MANGUEIRA AR CONDICIONADO 8MM	40	M	90,00	
88.	50275	MANGUEIRA COMBUSTIVEL	60	M	12,00	
89.	55775	MANGUEIRA INTERCOOLER	30	M	150,00	
90.	50272	MANGUEIRA NYLON 6 MM	200	M	7,00	
91.	50273	MANGUEIRA NYLON 8 MM	200	M	10,00	
92.	58373	MANGUEIRA COMBUSTIVEL	100	M	12,00	
93.	50270	MOTOR PARTIDA MAQUINAS PESADAS	26	UN	3700,00	
94.	58374	MOTOR LIMPADOR	10	UN	750,00	
95.	58375	OLEO PARA COMPRESSOR	10	UN	100,00	
96.	50280	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 16'	40	UN	45,00	



97.	50281	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 18'	40	UN	50,00	
98.	55776	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 19'	40	UN	50,00	
99.	51882	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 20'	40	UN	65,00	
100.	55777	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 24'	40	UN	75,00	
101.	55778	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 26'	40	UN	75,00	
102.	50284	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 31'	40	UN	85,00	
103.	55779	PLACA RETIFICADORA MAQUINAS PESADAS	20	UN	355,00	
104.	58361	PLANETÁRIA MOTOR PARTIDA	10	UN	664,00	
105.	50287	PLUG ELETRONICO	30	UN	50,00	
106.	50288	POLIA CORREIA DE ALTERNADOR	16	UN	220,00	
107.	50291	PORTA ESCOVA MOTOR PARTIDA MAQUINAS PESADAS	50	UN	120,00	
108.	55781	RADIADOR VEICULOS PESADOS	16	UN	7200,00	
109.	58364	RADIADOR INTERCOLLER	10	UN	4200,00	
110.	58324	REGULADOR DE VOLTAGEM 12 VOLTS.	30	UN	350,00	
111.	55825	RELE DE BOMBA 12 VOLTS.	30	UN	50,00	
112.	55782	RELE DE PISCA	30	UN	50,00	
113.	55783	RELE LIMPADOR	30	UN	50,00	
114.	55780	RELE PARTIDA VEICULOS PESADOS	30	UN	65,00	
115.	55826	ROLAMENTO 6201.	50	UN	30,00	
116.	55788	ROLAMENTO 6202	50	UN	29,00	



GELSON ASTOR MORE
14.019.100/0001-74

117	51786	ROLAMENTO 6203	30	UN	30,00	
118	55789	ROLAMENTO 6204	30	UN	47,00	
119	51816	ROLAMENTO 6205	30	UN	44,00	
120	55784	ROLAMENTO 62201	32	UN	52,00	
121	55785	ROLAMENTO 62202	30	UN	95,00	
122	55787	ROLAMENTO 62304	30	UN	64,00	
123	55669	ROLAMENTO 6303.	50	UN	40,00	
124	55786	ROLAMENTO 6306	30	UN	85,00	
125	55827	ROLAMENTO B-17.	30	UN	125,00	
126	55790	ROLAMENTO B-99	40	UN	102,00	
127	55828	ROTOR 12 VOLTS	36	UN	210,00	
128	55836	ROTOR VEÍCULO PESADO 12 VOLTS.	30	UN	290,00	
129	55829	SENSOR PRESSÃO DO OLEO 12/24 VOLTS.	30	UN	265,00	
130	50302	SENSOR TEMPERATURA 12 VOLTS	30	UN	131,00	
131	50305	SENSOR TEMPERATURA ÁGUA PAINEL	25	UN	90,00	
132	50317	SERVIÇO DE ELETRICIDADE EM MÁQUINAS PESADAS, COMPREENDENDO: REPARO E REVISÃO DA PARTE ELÉTRICA DAS LÂMPADAS, FARÓIS, FUSÍVEIS, VIDROS, PORTAS E TRAVAS ELÉTRICAS, ALARME, MOTOR DE PARTIDA, PLATINADO, BOBINA, ALTERNADOR, BATERIAS, LIMPADOR DE PARABRISA E O QUE MAIS FOR NECESSÁRIO PARA O	200	H	130,00	



GELSON ASTOR MORE
14.019.100/0001-74

		PLENO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA ELÉTRICO.				
133	50307	SOLDA ALUMINIO	100	H	45,00	
134	51850	SOLDA ESTANHO	150	H	45,00	
135	50306	SOLDA METAL	150	H	45,00	
136	55791	TAMPA RADIADOR MAQUINAS PESADAS	15	UN	30,00	
137	58376	TENSIONADOR CORREIA	12	UN	350,00	
138	58369	TERMINAL DE BATERIA	100	UN	15,00	
139	58326	TERMINAL DE ENCAIXE	100	UN	1,00	

TOTAL**LOTE: 4 – Veículos de Médio Porte (Vans e Micro-ônibus)**

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1.	55796	ABRAÇADEIRA INTERCOOLER	10	UN	65,00	
2.	55794	ABRAÇADEIRA METAL 10 MM	100	UN	7,00	
3.	55795	ABRAÇADEIRA METAL 14 MM	150	UN	7,50	
4.	55793	ABRAÇADEIRA METAL 6 MM	100	UN	6,00	
5.	55792	ABRAÇADEIRA NYLON	200	UN	1,00	
6.	55797	ADITIVO MOTOR DIESEL	150	UN	35,00	
7.	50187	AUTOMÁTICO ZM 501 12 VOLTS.	15	UN	220,00	
8.	50188	AUTOMÁTICO ZM 531 12 VOLTS	15	UN	245,00	
9.	50191	AUTOMÁTICO ZM 536	15	UN	300,00	
10.	50189	AUTOMÁTICO ZM 901 24 VOLTS	15	UN	15,00	
11.	50190	AUTOMÁTICO ZM 902 24 VOLTS	15	UN	375,00	
12.	58328	ARRUELA DE AJUSTE	100	UN	4,50	
13.	58304	ANEL DE AJUSTE ROLAMENTO	15	UN	15,00	
14.	32907	ANEL ORING	50	UN	5,00	
15.	55798	BATERIA 150 AMPERES	15	UN	900,00	
16.	55799	BATERIA 170 AMPERES	15	UN	950,00	
17.	50196	BATERIA 180 AMPERES	15	UN	1000,00	
18.	58307	BATERIA 100 AMPERES.	10	UN	750,00	

000170

19.	58377	BATERIA 95 AMPERES	10	UN	550,00	
20.	51824	BOBINA CAMPO 12 VOLTS	20	UN	220,00	
21.	55800	BOBINA DE CAMPO 24 VOLTS.	25	UN	400,00	
22.	55801	BOBINA DE IGNIÇÃO 12 VOLTS.	10	UN	550,00	
23.	50199	BOBINA IMPULSORA	10	UN	150,00	
24.	55753	BUZINA 12 VOLTS	10	UN	75,00	
25.	55754	BUZINA 24 VOLTS	10	UN	80,00	
26.	58378	BUCHA DE MOTOR DE PARTIDA	50	UN	19,00	
27.	50201	CABO BATERIA 35 MM	50	M	60,00	
28.	50203	CABO BATERIA 70 MM	50	M	140,00	
29.	55802	CABO BATERIA 50 MM	50	M	95,00	
30.	58379	CABO PP 2X1	50	M	7,00	
31.	58332	CABO PP 3X1	50	M	8,00	
32.	58333	CABO PP 4X1	50	M	11,00	
33.	58334	CABO PP 5X1	50	M	13,00	
34.	58335	CABO PP 6X1	50	M	15,00	
35.	55755	CARGA DE GAS AR CONDICIONADO	50	UN	200,00	
36.	50204	CHAVE DE LUZ 12 VOLTS.	20	UN	380,00	
37.	55756	CHAVE DE LUZ 24 VOLTS	20	UN	380,00	
38.	55757	CHAVE GERAL 12 VOLTS	10	UN	200,00	
39.	55758	CHAVE GERAL 24 VOLTS.	10	UN	210,00	
40.	55803	CHAVE LIMPADOR ONIBUS	15	UN	520,00	
41.	50219	CHAVE SETA LIMPADOR ÔNIBUS	15	UN	520,00	
42.	50224	CHICOTE INJEÇÃO	30	UN	25,00	
43.	55804	CILINDRO IGNIÇÃO ÔNIBUS	20	UN	224,00	
44.	55805	COLMÉIA RADIADOR ONIBUS	10	UN	1300,00	
45.	55806	COMPRESSOR AR CON ONIBUS/VANS	5	UN	4200,00	



GELSON ASTOR MORI
14.019.100/0001-74

46.	51861	COMUTADOR ONIBUS MASCARELLO	20	UN	220,00	
47.	58338	CONEXÃO ACD	20	UN	85,00	
48.	51859	CONEXÃO 10 MM	100	UN	12,00	
49.	51794	CONEXÃO 12 MM	100	UN	14,00	
50.	50220	CONEXÃO 6 MM	100	UN	7,00	
51.	50221	CONEXÃO 8MM	100	UN	9,00	
52.	55807	CORREIA DE ALTERNADOR ONIBUS	30	UN	135,00	
53.	50314	DESLOCAMENTO PARA SOCORRO NA AREA RURAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA	1.000,00	KM	3,50	
54.	55808	ESTATOR 12 VOLTS.	25	UN	200,00	
55.	55809	ESTATOR 24 VOLTS	20	UN	250,00	
56.	50236	FAROL ÔNIBUS	24	UN	170,00	
57.	58353	FILTRO SECADOR	10	UN	200,00	
58.	58352	FILTRO DE CABINE	20	UN	120,00	
59.	58372	FLUIDO PARA LIMPEZA ACD	5	UN	100,00	
60.	58380	FIO 2 MM	100	M	5,00	
61.	43378	FIO 4 MM	50	M	9,00	
62.	58381	FIO 6MM	50	M	13,00	
63.	55764	FUSIVEL	200	UN	1,00	
64.	51799	GARFO MOTOR PARTIDA	15	UN	50,00	
65.	55810	INDICADOR SUPERAQUECIMENTO PAINEL.	15	UN	210,00	
66.	55811	INDICADOR TEMPERATURA ONIBUS	10	UN	210,00	
67.	55701	INDUSIDO 12 VOLTS.	15	UN	220,00	
68.	51832	INDUSIDO 24 VOLTS.	15	UN	350,00	
69.	55813	INTERRUPTOR FREIO ONIBUS	20	UN	105,00	
70.	55812	INTERRUPTOR OLEO ONIBUS	20	UN	130,00	
71.	55814	INTERRUPTOR RÉ ONIBUS	12	UN	85,00	
72.	50200	INTERRUPTOR REDUZIDA12/24	21	UN	150,00	



GELSON ASTOR MORE
14.019.100/0001-74

		VOLTS.				
73.	55630	INTERRUPTOR VENTILADOR RADIADOR	10	UN	100,00	
74.	58382	IMPULSOR PARTIDA	10	UN	180,00	
75.	55815	JOGO ESCOVA 12 VOLTS.	40	UN	120,00	
76.	51800	JOGO ESCOVA 24 VOLTS.	40	UN	150,00	
77.	58383	JOGO DE TRAVA	15	UN	520,00	
78.	50257	LÂMPADA 1034 12 VOLTS	160	UN	5,00	
79.	50258	LÂMPADA 1034 24 VOLTS	150	UN	8,00	
80.	50259	LÂMPADA 1141 12 VOLTS	160	UN	5,00	
81.	50260	LÂMPADA 1141 24 VOLTS	100	UN	8,00	
82.	50253	LÂMPADA 67 12 VOLTS	120	UN	5,00	
83.	50254	LAMPADA 67 24 VOLTS	120	UN	5,00	
84.	50255	LÂMPADA 69 12 VOLTS	140	UN	5,00	
85.	55773	LÂMPADA 69 24 VOLTS	100	UN	6,00	
86.	55772	LÂMPADA H 27 12 VOLTS	50	UN	50,00	
87.	55817	LAMPADA H 3 12 VOLTS	70	UN	28,00	
88.	50250	LÂMPADA H 3 24 VOLTS	70	UN	45,00	
89.	55771	LAMPADA H 4 12 VOLTS.	80	UN	33,00	
90.	55816	LÂMPADA H 5 12 VOLTS.	60	UN	45,00	
91.	50248	LAMPADA H 5 24 VOLTS.	60	UN	55,00	
92.	51871	LAMPADA H 7 12 VOLTS.	60	UN	50,00	
93.	51801	LÂMPADA H 7 24VOLTS.	60	UN	100,00	
94.	51779	LÂMPADA H1 12 VOLTS.	120	UN	30,00	
95.	50252	LÂMPADA H1 24 VOLTS	100	UN	40,00	
96.	51802	LÂMPADA H4 24 VOLTS.	80	UN	45,00	
97.	55769	LAMPADA PAINEL	100	UN	19,00	
98.	55708	LANTERNA DIANTEIRA CAMINHÃO MB	20	UN	85,00	
99.	55710	LANTERNA DIANTEIRA CAMINHÃO	20	UN	80,00	

		VW				
100	51873	LANTERNA DIANTEIRA ONIBUS	38	UN	180,00	
101	51874	LANTERNA INTERNA ONIBUS	20	UN	140,00	
102	51876	LANTERNA LATERAL ONIBUS	30	UN	85,00	
103	55709	LANTERNA TRASEIRA CAMINHÃO MB	30	UN	350,00	
104	55711	LANTERNA TRASEIRA CAMINHÃO VW	20	UN	120,00	
105	55818	LANTERNA TRASEIRA ÔNIBUS	30	UN	300,00	
106	55774	MANGUEIRA AR CONDICIONADO 10MM	50	UN	100,00	
107	55714	MANGUEIRA AR CONDICIONADO 8MM	40	M	90,00	
108	50275	MANGUEIRA COMBUSTIVEL	60	M	12,00	
109	55775	MANGUEIRA INTERCOOLER	30	M	150,00	
110	50272	MANGUEIRA NYLON 6 MM	200	M	7,00	
111	50273	MANGUEIRA NYLON 8 MM	200	M	10,00	
112	55820	MANGUEIRA RADIADOR ONIBUS	30	M	200,00	
113	55819	MOTOR DE LIMPADOR DE MICRO ÔNIBUS	10	UN	1151,00	
114	55712	MOTOR INJETADOR PARABRISA	28	UN	45,00	
115	58384	KIT MONITOR LCD 4.3" C/ 2 CÂMERAS 2 EM 1	8	UN	550,00	
116	58385	PARAFUSO FIXAR SAPATA	20	UN	5,00	
117	58358	OLEO COMPRESSOR	10	UN	135,00	
118	50280	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 16'	40	UN	32,00	



GELSON ASTOR MORE
14.019.100/0001-74

119	50281	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 18'	40	UN	32,00	
120	55776	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 19'	40	UN	33,00	
121	51882	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 20'	40	UN	40,00	
122	55777	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 24'	40	UN	45,00	
123	55778	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 26'	40	UN	55,00	
124	50284	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 31'	40	UN	85,00	
125	55821	PLACA RETIFICADOR ÔNIBUS	20	UN	299,00	
126	50287	PLUG ELETRONICO	30	UN	30,00	
127	58363	PRESSOSTATO UNIVERSAL	5		100,00	
128	50288	POLIA CORREIA DE ALTERNADOR	16	UN	220,00	
129	55822	PORTA ESCOVA MOTOR PARTIDA ONIBUS	50	UN	120,00	
130	55823	RADIADOR ONIBUS	16	UN	4700,00	
131	58364	RADIADOR INTERCOLLER	08	UN	3000,00	
132	55824	REGULADOR DE VOLTAGEM 12 VOLTS.	30	UN	285,00	
133	55825	RELE DE BOMBA 12 VOLTS.	30	UN	50,00	
134	55782	RELE DE PISCA	30	UN	50,00	
135	58365	RETROVISOR	6	UN	320,00	
136	55783	RELE LIMPADOR	30	UN	50,00	
137	55826	ROLAMENTO 6201.	50	UN	28,00	



GELSON ASTOR MORE
14.019.100/0001-74

138	55788	ROLAMENTO 6202	50	UN	33,00	
139	51786	ROLAMENTO 6203	30	UN	38,00	
140	55789	ROLAMENTO 6204	30	UN	41,00	
141	51816	ROLAMENTO 6205	30	UN	42,00	
142	55784	ROLAMENTO 62201	32	UN	55,00	
143	55785	ROLAMENTO 62202	30	UN	60,00	
144	55787	ROLAMENTO 62304	30	UN	65,00	
145	55669	ROLAMENTO 6303.	50	UN	58,00	
146	55786	ROLAMENTO 6306	30	UN	99,00	
147	55827	ROLAMENTO B-17.	30	UN	125,00	
148	55790	ROLAMENTO B-99	40	UN	110,00	
149	55828	ROTOR 12 VOLTS	36	UN	220,00	
150	55829	SENSOR PRESSÃO DO OLEO 12/24 VOLTS.	30	UN	265,00	
151	50302	SENSOR TEMPERATURA 12 VOLTS	30	UN	100,00	
152	50305	SENSOR TEMPERATURA AGUA PAINEL	25	UN	100,00	
153	50318	SERVIÇO DE ELETRICIDADE EM VEÍCULOS DE MEDIO PORTE TAIS COMO, VANS E MICRO ONIBUS, COMPREENDENDO: REPARO E REVISÃO DA PARTE ELÉTRICA DAS LÂMPADAS, FARÓIS, FUSÍVEIS, VIDROS, PORTAS E TRAVAS ELÉTRICAS, ALARME, MOTOR DE PARTIDA, PLATINADO, BOBINA,	200	H	150,00	




		ALTERNADOR, BATERIAS, LIMPADOR DE PARABRISA E O QUE MAIS FOR NECESSÁRIO PARA O PLENO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA ELÉTRICO.				
154	55831	SOLDA ALUMINIO	100	UN	50,00	
155	55832	SOLDA ESTANHO	150	UN	50,00	
156	55830	SOLDA METAL	150	UN	50,00	
157	58369	TERMINAL DE BATERIA	100	UN	15,00	
158	58326	TERMINAL DE ENCAIXE	100	UN	1,00	
159	55833	TAMPA RADIADOR ONIBUS	15	UN	30,00	
160	55732	TAMPA RESERVÁTORIO VW	10	UN	35,00	
161	55834	TENSOR CORREIA ONIBUS	10	UN	420,00	
TOTAL						

Valor Total Estimado:

DATA 17 / 03/ 2022

O ORÇAMENTO DEVE SER DEVOLVIDO AO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA O MAIS BREVE POSSÍVEL COM CABEÇALHO DEVIDAMENTE PREENCHIDO, CARIMBADO E ASSINADO EM TODAS AS FOLHAS.


GELSON ASTOR MORE
14.019.100/0001-74



DSC AUTO PEÇAS EIRELI
 CNPJ: 23.656.004/0001-28
 AVENIDA BRASIL, 1161 – CENTRO –CAPANEMA - PR.CEP.: 85760-000
 TELEFONE: 46-3352-2995 – E-MAIL: dscautomecanica@hotmail.com

ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: DSC AUTOPEÇAS EIRELI

CNPJ: 23.656.004/0001-28 E-MAIL: dscautomecanica@hotmail.com

ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL, 1.161

COMPLEMENTO: BAIRRO: CENTRO

TELEFONE:46-3552-1411 CONTATO: TATIANO COPINI

CIDADE: CAPANEMA UF: PR.

ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA O SISTEMA ELÉTRICO DE VEÍCULOS LEVES, CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES A FROTA DE TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL (SRP)

PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS: EM ATÉ 02 (DOIS) DIAS APÓS SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS EMISSÃO DE NOTA FISCAL.

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

LOTE: 1 – VEÍCULOS LEVES						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1.	58305	ARRUELA DE ENCOSTO	30	UN	4,40	132,00
2.	50230	CORREIA DE ALTERNADOR VEICULOS LEVES	35	UN	101,20	3.542,00
3.	55678	DESLOCAMENTO PARA SOCORRO NA AREA RURAL CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	2.000	KM	2,75	5.500,00
4.	51777	JOGO ESCOVA 12 VOLTS.	40	JG	110,00	4.400,00
5.	43393	JOGO DE TRAVA	20	JG	423,50	8.470,00
TOTAL						22.044,00

Valor Total Estimado: R\$ 22.044,00

DATA 17/05/2022

O ORÇAMENTO DEVE SER DEVOLVIDO AO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA O MAIS BREVE POSSÍVEL COM CABEÇALHO DEVIDAMENTE PREENCHIDO, CARIMBADO E ASSINADO EM TODAS AS FOLHAS.

DSC AUTO
 PECAS
 EIRELI:2365
 6004000128

Assinado de
 forma digital por
 DSC AUTO PECAS
 EIRELI:236560040
 00128
 Dados: 2022.05.17
 11:26:16 -03'00'

Sandro
 Tatiano
 Copini

Assinado de forma
 digital por Sandro
 Tatiano Copini
 Dados: 2022.05.17
 11:26:55 -03'00'



Tramitação do Processo

000178
Página 1 de 2

Processo: 1116/2022
Requerente: LUCIAN CARLOS PILATI
Contato: LUCIAN CARLOS PILATI

Data: 27/04/2022 16:07

Situação: Encaminhado
Documento: 064.652.749-57

Assunto: LICITAÇÃO - TERMO DE REFERÊNCIA - Versão: 3

Descrição: Segue em anexo termo de referencia AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA O SISTEMA ELÉTRICO DE VEÍCULOS LEVES, CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES A FROTA DE TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA ? PR, com alteração na justificativa.

Ocorrência: 5

Data: 23/05/2022 11:16:00

Previsão: 04/07/2022

De: ROMANTI EZER BARBOSA

Para: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI

Etapa: TERMO DE REFERÊNCIA

Confirmação: não

Descrição:

Senhor Secretário de Viação Obras e Serviços Urbanos,

Preliminarmente, solicito que Vossa Senhoria justifique a necessidade da presente licitação diante da existência dos pregões 05/2021 e 92/2021, os quais possibilitando a aquisição de bens e prestação de serviços pela tabela Audatex.

Nesse ponto, encaminho consulta do Setor de Licitações (Esse serviço de parte elétrica não é contemplado na AUDATEX?).

Com a justificativa e informação prestada pelo Secretário Municipal, retorne o PA à PGM para análise.

Atenciosamente,

Capanema, 23/05/2022.

Romanti Ezer Barbosa
Procurador Jurídico de
Capanema - PR
Dec. nº 6001/2015
OAB/PR 56.675

Romanti Ezer Barbosa
Procurador Jurídico

Ocorrência: 4

Data: 12/05/2022 10:27:00

Previsão: 23/06/2022

De: ALEXANDRO NOLL

Para: JEANDRA WILMSEN

Etapa: TERMO DE REFERÊNCIA

Confirmação: OK

Descrição: Bom dia,

Encaminho para instaurar PA.

(falta a secretaria apresentar um orçamento de alguns itens do lote 01 e atualizar a planilha final de preços)

Y:\LICITAÇÕES 2022\7. PREGÃO ELETRÔNICO\00 2022 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS ELÉTRICOS

Atenciosamente,

Ocorrência: 3

Data: 12/05/2022 08:48:00

Previsão: 23/06/2022

De: VANESSA TRENTO

Para: ALEXANDRO NOLL

Etapa: TERMO DE REFERÊNCIA

Confirmação: OK

Descrição: Seguem dotações solicitadas. Atenciosamente,

ANEXOS

Anexo

Descrição

724-2022 Dotações- Peças e serviços-

724-2022 Dotações- Peças e

Ocorrência: 2

Data: 11/05/2022 10:23:00

Previsão: 18/05/2022

De: ALEXANDRO NOLL

Para: VANESSA TRENTO

Etapa: SECRETARIAS

Confirmação: OK

Descrição: Encaminho para dotação.

Atenciosamente,

ANEXOS

Anexo

Descrição

Planilha Final de Precos 724 EM 29.04 -

Planilha não definitiva



Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono,
ao(s) 22 dia(s) do mês de junho de 2022

Assunto: Pregão Presencial

DE: Prefeito Municipal

PARA:

- Departamento de Contabilidade;
- Procuradoria Jurídica;
- Pregoeiro e Equipe de Apoio à Licitação.

Aprovo o Termo de Referência e Preliminarmente à autorizo a tramitação do desse processo cujo objeto é AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA O SISTEMA ELÉTRICO DE VEÍCULOS LEVES, CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para aquisição parcelada, durante a vigência da Ata, conforme necessidade das Secretarias Municipais, observadas as características e demais condições definidas neste edital e seus anexos., deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 - À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente a despesa;
- 2 - À elaboração de parecer sobre a possibilidade do procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3 - À elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
- 4 - Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima.

Atenciosamente,



Américo Bellé
Prefeito Municipal



Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada
Parque Caminho do Colono, ao(s) 22 dia(s) do mês de junho de 2022

Assunto: Pregão Presencial

DE: Departamento de Contabilidade
PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito

Em atenção ao ofício datado de 22/06/2022, objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA O SISTEMA ELÉTRICO DE VEÍCULOS LEVES, CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para aquisição parcelada, durante a vigência da Ata, conforme necessidade das Secretarias Municipais, observadas as características e demais condições definidas neste edital e seus anexos., informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do Certame, sendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária abaixo descrita;

Essa licitação o valor está estimado em R\$ 2.566.482,50 (Dois Milhões, Quinhentos e Sessenta e Seis Mil, Quatrocentos e Oitenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos)

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	150	02.001.04.122.0402.2020	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	390	05.001.04.122.0402.2023	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	440	05.001.04.122.0402.2023	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	450	05.001.04.122.0402.2023	510	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	830	07.001.12.361.1201.2102	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	840	07.001.12.361.1201.2102	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	850	07.001.12.361.1201.2102	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	930	07.001.12.361.1201.2102	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	940	07.001.12.361.1201.2102	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	950	07.001.12.361.1201.2102	104	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	1230	07.001.12.365.1202.2118	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	1280	07.001.12.365.1202.2118	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	1410	07.001.12.367.1201.2106	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício



Município de Capanema - PR

000181

2022	1440	07.001.12.367.1201.2106	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	1530	07.002.27.812.2701.2272	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	1560	07.002.27.812.2701.2272	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	1630	07.003.13.392.1301.2131	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	1670	07.003.13.392.1301.2131	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	1760	08.001.26.782.2601.2262	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	1770	08.001.26.782.2601.2262	511	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	1780	08.001.26.782.2601.2262	512	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	1790	08.001.26.782.2601.2262	5041	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	1800	08.001.26.782.2601.2262	5043	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	1810	08.001.26.782.2601.2262	5044	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	1811	08.001.26.782.2601.2262	33	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2022	1811	08.001.26.782.2601.2262	33	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	1830	08.001.26.782.2601.2262	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	1880	08.001.26.782.2601.2274	5042	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	1950	08.002.15.182.1501.2156	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	1960	08.002.15.182.1501.2156	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	2040	08.002.15.452.1501.2154	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	2070	08.002.15.452.1501.2154	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	2360	09.001.10.301.1001.2081	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	2370	09.001.10.301.1001.2081	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	2430	09.001.10.301.1001.2081	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	2440	09.001.10.301.1001.2081	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	2710	09.001.10.301.1001.2400	2494	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2022	2710	09.001.10.301.1001.2400	2494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	2870	09.001.10.302.1001.2353	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	2880	09.001.10.302.1001.2353	3494	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2022	2880	09.001.10.302.1001.2353	3494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	2881	09.001.10.302.1001.2353	494	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2022	2900	09.001.10.302.1001.2353	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	2910	09.001.10.302.1001.2353	3494	3.3.90.39.00.00	De Exercícios Anteriores
2022	2910	09.001.10.302.1001.2353	3494	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	2911	09.001.10.302.1001.2353	494	3.3.90.39.00.00	De Exercícios Anteriores
2022	3530	10.001.20.606.2001.2210	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	3580	10.001.20.606.2001.2210	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	3730	10.002.18.541.1801.2205	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	3740	10.002.18.541.1801.2205	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	3761	10.002.18.541.1801.2206	000	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2022	3781	10.002.18.541.1801.2206	000	3.3.90.39.00.00	De Exercícios Anteriores
2022	4430	11.003.08.243.0802.6054	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	4460	11.003.08.243.0802.6054	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	4800	11.005.08.244.0801.2043	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

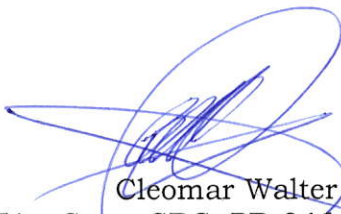


Município de Capanema - PR

01/0182

2022	4840	11.005.08.244.0801.2043	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	4950	12.001.22.661.2201.2222	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	4980	12.001.22.661.2201.2222	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	5060	12.002.23.695.2301.2233	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	5080	12.002.23.695.2301.2233	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	5160	13.001.04.121.0402.2022	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	5200	13.001.04.121.0402.2022	000	3.3.90.39.00.00	De Exercícios Anteriores
2022	5200	13.001.04.121.0402.2022	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Respeitosamente,


Cleomar Walter
Téc. Cont. CRC: PR-046483/O-2
CPF: 723.903.959-53



Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

PARECER JURÍDICO N° 93/2022/2ª PGM

INTERESSADO: Comissão Permanente de Licitações

ASSUNTO: Análise prévia do Pregão Presencial n° 51/2022.

EMENTA: ANÁLISE PRÉVIA DA LICITAÇÃO. MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL. PROCESSO NUMERADO COM DOCUMENTOS NECESSÁRIOS. OBJETOS E JUSTIFICATIVAS SUFICIENTES. POSSIBILIDADE DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL. RECOMENDAÇÃO QUANTO AO FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PARECER FAVORÁVEL COM RESSALVAS.

1. CONSULTA:

A Pregoeira e a equipe de apoio, designados pela portaria n°. 8.022/2021, encaminham para análise desta Procuradoria Municipal, minuta de edital de pregão presencial, tipo menor preço, por lote, para formação de registro de preços, visando a aquisição de peças e serviços para sistema elétrico de veículos leves, caminhões e máquinas pesadas da frota própria do Município de Capanema/Pr, conforme condições e especificações contidas no edital e seus anexos.

Constam no processo administrativo:

- I) Portaria n° 8.022/2021 – fl. 01;
- II) Solicitação da contratação – fl. 02;
- III) Termo de Referência – fls. 03/25;
- IV) Orçamento e pesquisa de preços – fls. 26/177;
- V) Manifestação Prévia PGM no Protocolo 1.116/2022 – fl. 178;
- VI) Despacho de encaminhamento do Prefeito Municipal – fl. 179;
- VII) Parecer do Departamento de Contabilidade – fls. 180/182;
- VIII) Minuta do edital – fls. 183/204; e,
- IX) Anexos 02 a 04 – fls. 205/208; Anexo 05 (minuta da ARP) – fls. 209/216; e, Anexo 06 (minuta contratual) – fls. 217/225. É o Relatório.

2. PARECER:

Convém destacar, inicialmente, que compete a esta Procuradoria, nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei 8.666/93, prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico dos documentos apresentados, não cabendo nenhuma consideração acerca do mérito da presente contratação e da discricionariedade da Administração Pública ao traçar os parâmetros dos produtos entendidos como necessários.



Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

No entanto, oportuno destacar que a presente manifestação jurídica tem o escopo de apontar possíveis riscos do ponto de vista jurídico e recomendar alguma providência para salvaguardar a Administração e o erário público. Assim, parte das observações aqui expendidas se constitui em recomendações e, caso a Administração opte por não acatá-las, recomenda-se motivar o ato, nos termos do art. 50, da Lei nº 9.784/99. O cumprimento ou não das recomendações decorre do exercício da competência discricionária da autoridade administrativa, a qual responde isoladamente no caso de descumprimento das recomendações deste parecer ou pela ausência de fundamentação dos atos administrativos.

Contudo, as questões que envolvem a legalidade, isto é, os requisitos previstos no ordenamento jurídico são de observância obrigatória, os quais, para não serem aplicados, deve haver motivação e justificativa plausível para tanto.

Nesse rumo, forçoso reconhecer que a análise dos aspectos técnicos dos serviços da contratação pretendida pela Administração não constitui tarefa afeta a este órgão jurídico, o que somente de forma excepcional poderemos adentrar, em razão da omissão grosseira do setor competente na descrição dos objetos ou na justificativa da contratação.

Ante as questões acima suscitadas, passaremos à análise dos aspectos relacionados à legalidade do feito.

2.1. Da licitação: do cabimento da modalidade Pregão Presencial

No tocante à escolha da modalidade pregão, os fundamentos estão assentados em dois fatores: (1) a possibilidade jurídica de caracterização do objeto da licitação como um bem/serviço comum, nos termos da lei 10.520/2002; e (2) a necessidade de se contratar aquele que oferece o menor valor pelo serviço/bem, dentro dos parâmetros objetivamente fixados no edital.

Nesse rumo, o Pregão é modalidade de licitação instituída pela Lei Federal nº. 10.520/2002, restrita à contratação de bens e serviços comuns, com disciplina e procedimentos próprios visando a acelerar o processo de escolha de futuros contratados da Administração em hipóteses determinadas e específicas, aplicando-se, subsidiariamente, as normas da Lei 8.666/93. A própria lei acima mencionada, em seu art. 1º, Parágrafo Único, esclarece o que se deve entender por “bens e serviços comuns”:

“Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado”.



Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

A doutrina tem muito estudado a abrangência da expressão “bens e serviços comuns”, citem-se as considerações do insigne Professor José dos Santos Carvalho Filho, em sua obra “Manual de Direito Administrativo” (25ª Ed., Editora Atlas, p. 304), para quem a amplitude do termo “bens e serviços comuns” permite a adoção do pregão para praticamente todos os bens e serviços:

“Para especificar quais os bens e serviços comuns, e diante da previsão legal de ato regulamentar, foi expedido o Decreto nº 3.555, de 8.8.2000 (publ. Em 9.8.2000). No anexo, onde há a enumeração, pode constatar-se que praticamente todos os bens e serviços foram considerados comuns; poucos, na verdade, estarão fora da relação, o que significa que o pregão será adotado em grande escala”.

Também o Tribunal de Contas da União, em análise quanto à abrangência do significado de bens e serviços comuns, já se manifestou diversas vezes, tais como nos acórdãos 313/2004, 2.471/2008, ambos do Plenário:

“11. O administrador público, ao analisar se o objeto do pregão enquadra-se no conceito de bem ou serviço comum, deverá considerar dois fatores: os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital? As especificações estabelecidas são usuais de mercado? Se esses dois requisitos forem atendidos o bem ou serviço poderá ser licitado na modalidade pregão.

12. A verificação do nível de especificidade do objeto constitui um ótimo recurso a ser utilizado pelo administrador público na identificação de um bem de natureza comum. Isso não significa que somente os bens pouco sofisticados poderão ser objeto do pregão, ao contrário, objetos complexos também podem ser enquadrados como comuns (...).”

(Acórdão nº 313/2004 – Plenário)

“19. O entendimento de bem comum, de acordo com diversos autores, nada tem a ver com a complexidade do bem adquirido e sim com produtos que sejam comumente encontrados no mercado, sem a necessidade de alterações específicas para o fornecimento em questão”.

(Acórdão nº 2.471/2008 – Plenário)

Logo, em virtude do objeto pretendido pela Administração (Termo de Referência), bem como da verificação de existência de um mercado vasto, diversificado e capaz de identificar amplamente as especificações usuais deste objeto, infere-se que este pode ser considerado como bens comuns.

2.2. Do sistema de registro de preços

No caso vertente, Administração optou pelo sistema de registro de preços. A esse respeito, cumpre observar o regramento insculpido na Lei nº 8.666, de 1993:



Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão:

(...)

II - ser processadas através de sistema de registro de preços;

Para regulamentação da contratação por registro de preços, foi editado o Decreto nº 7.892/13, que estabelece as hipóteses de contratação suscetíveis de serem processadas por esta sistemática. É o que estabelece o art. 3º:

Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo;
ou

IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

Neste prisma, verifica-se que o presente procedimento licitatório atende aos requisitos legais para a adoção do SRP, notadamente os incisos I, II e IV supramencionados.

2.3. Do Termo de Referência

Em licitações realizadas na modalidade pregão, é obrigatória a elaboração de termo de referência, que deve dispor sobre as condições gerais de execução do contrato.

Destarte, limitando-se a examinar a presença dos elementos essenciais do documento, verifica-se que o termo de referência atende de maneira **suficiente** aos requisitos legais, pois fornece subsídios claros para que os licitantes elaborem as suas propostas.

Ademais, oportuno registrar a necessidade da administração se atentar para o disposto nos itens relativos às condições de recebimento do objeto e a necessidade do respectivo termo de recebimento definitivo para possibilitar o pagamento.

Outrossim, atendidas as ponderações acima, como a presente licitação adota o Sistema de Registro de Preços, se faz necessário que a Secretaria interessada em contratar se atente ao item relativo ao requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante, anexando-o a Presente Licitação.



Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

Ainda nesta toada, seguindo a análise da documentação apresentada, tendo em vista que a aquisição do objeto deste certame será de forma parcelada, conforme as necessidades da municipalidade, acertadamente fora previsto que o fornecimento será precedido pela elaboração de um requerimento pela Secretaria interessada, constando informações necessárias que a municipalidade deverá fornecer à Contratada, como, por exemplo, a identificação dos materiais e a justificativa para a quantidade a ser adquirida, documento este que é condição *sine qua non* para autorizar e obrigar a licitante vencedora a fornecer os bens licitados, os quais deverão ser anexados ao processo licitatório.

Quanto ao recebimento dos objetos, calha observar que a ausência de confecção do Termo de Recebimento Provisório e Definitivo ensejará a responsabilização administrativa dos agentes e servidores públicos que se omitirem.

Não obstante, esta Procuradoria recomenda a não participação de Agentes Políticos e Servidores de Provimento em Comissão na Fiscalização e no Gerenciamento da Ata de Registro de Preços, assim como na Comissão de Recebimento dos materiais licitados, vez que a natureza de tais Agentes e servidores não se coaduna com a garantia de imparcialidade e independência esperada.

Neste ponto, convém citar as lições de **Carlos Ari Sundfeld e Diógenes Gasparini**, respectivamente:

“Nas pessoas públicas, quadro permanente é o agrupamento de cargos públicos, que podem ser efetivos ou em comissão. Mas, como a lei deu destaque à pertença do servidor ao quadro, parece ter pretendido excluir os nomeados para cargos de confiança, pois tais servidores não são permanentes, embora o próprio cargo o seja. **A exigência quer favorecer a mais absoluta independência do membro da comissão, garantia de sua imparcialidade. O servidor efetivo não pode ser exonerado e, por isso, não receia perder o cargo se rechaçar pressões indevidas que lhe sejam dirigidas. Ademais, como a autoridade não pode deslocar servidor de outro órgão, vê-se impedida de, com isso, costear resistências que, na intimidade do órgão, sejam opostas, por servidores destemidos, às tentativas de manipulação.**”

¹ (destaquei)

“**Desse modo, somente os servidores do quadro permanente, portanto com vínculo laboral perene com a entidade responsável pela licitação, podem, observadas as demais exigências, integrar, como titulares ou suplentes, ditas comissões.**”² (destaquei)

¹ SUNDFELD, Carlos Ari e GASPARINI, Diógenes, Licitação e Contrato Administrativo, São Paulo, Malheiros, 1994, pg. 92/ 93.

² GASPARINI, Diógenes, Comissões de Licitação, 2ª ed., São Paulo, NDJ, 2002, pg. 33



Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

A partir desta recomendação, a Procuradoria Municipal aponta a indicação de servidor comissionado como fiscal da Ata de Registro de Preços, conforme consta do item 8.1. do Termo de Referência de fls. 03/25:

8.1. A Ata de Registro de Preços será acompanhada, controlada, fiscalizada, gerenciada e avaliada por **Otávio Fonseca Galiuzzi**. (destaquei)

Analisando as disposições da Cláusula 6.4 da Minuta da Ata de Registro de Preços em conjunto com o item 8.1 do Termo de Referência de fls. 03/25, observa-se que o Servidor Comissionado Otávio Fonseca Galiuzzi, Diretor de Departamento de Controle Interno de Máquinas, Equipamentos e Estoques, atuará como fiscal da Ata de Registro de Preços, caracterizando, situação que segundo a posição doutrinária adotada por esta Procuradoria, deve ser repudiada.

2.4. Da Ata de Registro de Preços

Extrai-se que a Ata tratou de contemplar todos os elementos do art. 1º, II, do Decreto nº 7.892/13: preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas.

2.5. Da minuta do edital

A análise da minuta de edital foi conduzida à luz da legislação aplicável ao presente caso, qual seja, a Lei 10.520/2002, o Decreto Federal nº. 7.892/13, o Decreto Municipal nº. 4.118/07, a Lei Complementar Federal nº 123/2006, que instituiu o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, bem como, de forma subsidiária, a Lei 8.666/93.

2.6. Da não aplicação dos artigos 47 e 48 da LC 147/2017:

Consoante as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 147/2014 na Lei Complementar nº 123/2006, que dispõe no art. 47 acerca do tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte nas aquisições públicas, revela-se dever da administração realizar licitações destinado exclusivamente as ME's e EPP's, nas quais o valor individual dos itens de contratação sejam de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), bem como licitações com cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto reservada para a contratação de ME's e EPP's, quando se tratar de certames para aquisição de bens de natureza divisível.



Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

Nesse diapasão, considerando que o mercado de peças em grande parte é formado por empresas distribuidoras que não se enquadram como ME e EPP, licitar esse objeto com as benesses dos artigos 47 e 48 da LC 147/2017 não se revela vantajoso a Administração Municipal, pois desse modo será inibido grande parte dos fornecedores, o que conseqüentemente resultará no resultado deserto em diversos itens, além de prejuízo na busca pelo melhor preço.

3. CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Procuradoria:

a) **recomenda** a substituição do fiscal da Ata de Registro de Preços por servidor competente de provimento efetivo, não sendo possível a substituição em virtude de falta de pessoal ou outro motivo relevante, que haja a análise fundamentada da impossibilidade do acolhimento da citada recomendação, apontando as providencias adotadas pela Administração Municipal para sanar o problema;

b) **acolhida a recomendação ou mediante despacho fundamentado acerca da impossibilidade de substituição do fiscal da Ata de Registro de Preços**, se manifesta favoravelmente à publicação da minuta de edital em apreço, bem como de seus anexos, ora rubricados com o intuito de identificar a documentação examinada. É o parecer.

Ademais, importante salientar a necessidade de publicação deste edital no portal eletrônico do Município de Capanema, em atendimento à Lei Federal 12.527/2011.

Capanema, 27 de junho de 2022.

Romanti Ezer Barbosa
Procurador Municipal
OAB/PR 56.675

Romanti Ezer Barbosa
Procurador Jurídico de
Capanema - PR
Dec. nº 6001/2015
OAB/PR 56.675